



PORTARIA Nº. 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva do Município de Couto Magalhães para o Município de Colinas do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 209/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alínea **a** da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da **LEI MUNICIPAL Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, que “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a solicitação da renovação da cessão de servidora efetiva, **DENISE DOS REIS VASCONCELOS**, do Município de Couto Magalhães/TO para Colinas do Tocantins/TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 01 (um) ano a cessão da servidora **DENISE DOS REIS VASCONCELOS**, Professora Pedagoga, **matrícula nº 1.425**, para o Município de Colinas do Tocantins/TO, nos termos da Lei Municipal nº 209/2017.

Parágrafo único - O ônus da remuneração da servidora cedida e todos os encargos sociais e previdenciários que deverão ser recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto de Magalhães/TO ficarão a cargo do Município de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - As atribuições, local de expediente, horário e os atos praticados pela servidora cedida serão regulamentados e fiscalizados pela Secretária Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, a qual deverá encaminhar a frequência mensal da referida servidora para o município cedente.

Art. 3º O período da cessão será de **01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 30 de janeiro de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4950d5-04022026085009**